



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

BOTUCATU, 10 DE JULHO DE 2020

Ano XXX | Edição 1583

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 255/2017

Contrato/Aditivo nº **167/2020**

Processo Administrativo nº. 17.392/2020 - Anexado ao de nº 10.976/2017 – Pregão 074/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 COZINHEIRAS, 01 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, E 01 AUXILIAR DE LIMPEZA.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Contrato nº. **169/2020**

Processo Administrativo nº. 16.550/2020 – Convite nº. 004/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO COMPLEXO ESPORTIVO VILA MARIA (CAMPO DA VILA MARIA), A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 821199/2015MC/CAIXA

Valor: R\$ 262.042,80 (Duzentos e sessenta e dois mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 346 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 362/14

Contrato/Aditivo nº. **170/2020**

Processo Administrativo nº. 19.385/2020 anexo ao de nº 19.023/2014 – LOCAÇÃO

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **MARCELO GARCIA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Contrato nº. **173/2020**

Processo Administrativo nº. 11.123/2020 – Pregão nº. 029/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BASS TECH COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) ELEVADOR E 03 (TRÊS) PLATAFORMAS, NO FÓRUM DAS ARTES / PINACOTECA para atender pacientes da rede pública municipal, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Valor: R\$ 9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 443 - Secretaria Municipal de Cultura

Termo de Aditamento ao Contrato nº 329/19

Contrato/Aditivo nº **175/2020**

Processo Administrativo nº 15.473/2020 anexo ao de nº 39.489/2019 – Tomada de Preços nº 008/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MONTAGEM DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM ANÉIS DE CONCRETO PARA A UNIDADE ESCOLAR DO CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POPOLLO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: Prorroga o prazo de execução da obra e adita quantidade.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 330/19

Contrato/Aditivo nº **178/2020**

Processo Administrativo nº 15.472/2020 anexo ao de nº 39.491/2020 – Tomada de Preços nº 009/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MONTAGEM DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM ANÉIS DE CONCRETO PARA A UNIDADE ESCOLAR DO JARDIM MONTE MOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: Prorroga o prazo contratual, de execução da obra e adita quantidade.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 281/2011

Contrato/Aditivo nº. **180/2020**

Processo Administrativo nº 20.067/2020 anexo ao de nº 10.685/2011 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **ERASTO RODRIGUES ALVES JÚNIOR e SONIA MENDES RODRIGUES ALVES**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 284/11

Contrato/Aditivo nº. **181/2020**

Processo Administrativo nº. 16.582/2020 - anexado ao de nº 16.528/2011 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **OSWALDO BENEDITO FERREIRA E MARIA TERESA MAILLO FERREIRA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PROJETO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 255/2017

Contrato/Aditivo nº **184/2020**

Processo Administrativo nº. 20.922/2020, anexado ao de nº 19.662/2017 – Pregão 218/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ABSOLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO À ARCRET – FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E AO D.E.R. (FUTURAS INSALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS).

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 036/18

Contrato/Aditivo nº **186/2020**

Processo Administrativo nº 17.951/2020, anexados ao de nº 36.675/2017, Concorrência Pública nº 005/17.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NO CÔRREGO CASCATA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP – ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.036-31/2011/MCIDADES/CAIXA/PMBOTUCATU

Aditamento: Aditamento de prazo, replanilhamento com supressão de valores.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 054/20

CONTRATO/ADITIVO Nº **192/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.650/2020 anexo ao de nº 06.005/20 - PREGÃO Nº 009/20

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL

ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Processo Administrativo nº. 16.918/2020 – Pregão nº 082/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, TABELA DE BASQUETE

Valor: R\$ 21.092,36 (Vinte e um mil, noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº. 356

Data: 06/07/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Processo Administrativo nº. 16.918/2020 – Pregão nº 082/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ISABELLA PESCAROLLI SPADONI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PLACAR ELETRÔNICO

Valor: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº. 356

Data: 06/07/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Processo Administrativo nº. 16.918/2020 – Pregão nº 082/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CLAUDINEI DIAS VESTUARIO ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PLACAR ELETRÔNICO

Valor: R\$ 738,51 (Setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº. 350

Data: 06/07/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Processo Administrativo nº. 16.918/2020 – Pregão nº 082/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CLAUDINEI DIAS VESTUARIO ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PLACAR ELETRÔNICO

Valor: R\$ 1.446,49 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº. 350

Data: 06/07/2020

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.726/2020** – Pregão Presencial nº **098/2020**, nomeada pela portaria nº 4420 para as empresas:

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 01, 02, 05 e 12.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens 04, 06 e 13.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 08 e 09.

PRATI, DONADUZZI CIA LTDA, no item 10.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, nos itens 11 e 14.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no item 15.

DESERTO, item 07.

FRACASSADO, item 03.

Botucatu, 01 de julho de 2020.
REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 18.726/2020 – Pregão nº **098/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de julho de 2020.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.513/2020** – Pregão Presencial nº **090/2020**, nomeada pela portaria n.º 4407 para as empresas:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 01 (Cota Principal).

DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI EPP, no item 02 (Cota Reservada).

Botucatu, 06 de julho de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 18.513/2020 – Pregão Presencial nº **090/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 07 de julho de 2020.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **53.761/19** – Pregão Presencial **481/19**, nomeada pela portaria nº. 3.901 para a empresa:-

NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 06 de julho de 2020.

ANDREA GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **53.761/19** – Pregão Presencial nº **481/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras Mara Silvia Carmello e Maria de Fátima Pimentel Pereira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 23775.

Botucatu, 06 de julho de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **19.966/2020** – Pregão Presencial **113/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.447 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **19.966/2020** – Pregão Presencial nº **113/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker Lima, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de julho de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.725/2020** – Pregão Presencial nº **097/2020**, nomeada pela portaria nº 4419 para as empresas:

Cota Principal

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA EPP, no item 01.

RICARDO RUBIO EPP, nos itens 03 e 09.

M.A. BATISTA EIRELI ME, no item 05.

CFV COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI EPP, nos itens 07 e 15.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 11 e 13.

Cota Reservada

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA EPP, no item 02.

RICARDO RUBIO EPP, nos itens 04 e 10.

M.A. BATISTA EIRELI ME, no item 06.

CFV COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI EPP, nos itens 08 e 16.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 12 e 14.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 18.725/2020 – Pregão nº **09749/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de julho de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **19.952/2020** – Pregão Presencial **110/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.444 para a empresa:-

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITENS 01 à 19.

Botucatu, 08 de julho de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **19.952/2020** – Pregão Presencial nº **110/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Capitão PM Edson Winckler Filho para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 11594.

Botucatu, 09 de julho de 2020.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **19.945/2020** – Pregão nº **107/2020**, nomeada pela portaria nº 4441 para as empresas:

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP, nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15.

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 03, 12 e 13.

Botucatu, 08 de julho de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 19.945/2020 – Pregão nº **107/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio Capitão PM Edson Winckler Filho para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 09 de julho de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **18.523/2020** – Pregão Presencial **092/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.414 para as empresas:-

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO LTDA – ITEM 02;

R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 03, 07 e 10;

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM 04;

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ITENS 05 e 11;

FUTURA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ITENS 08 e 12;

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ITENS 06 e 09;

DESERTO – ITEM 01.

Botucatu, 09 de julho de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **18.523/2020** – Pregão Presencial nº **092/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de julho de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **20.401/2020** – Pregão Presencial **122/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.466 para a empresa:-

SILVIO VIGIDO ME – ITEM 01.

Botucatu, 09 de julho de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **20.401/2020** – Pregão Presencial nº **122/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 11607.

Botucatu, 10 de julho de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **20.402/2020** – Pregão Presencial **123/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.467 para as empresas:-

KING LED ELETRO ELETRONICA EIRELI EPP – ITEM 01;

INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI ME – ITENS 02 e 07;

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 03 e 09;

MULTILUZ COMERCIAL LTDA – ITENS 04 e 06;

SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME – ITENS 05 e 08.

Botucatu, 09 de julho de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **19.966/2020** – Pregão Presencial nº **113/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Rodrigo Bernardo e Luciana Ieker Lima, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de julho de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS**PORTARIA N.º 4512**

de 03 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 18.126/2020 – Inexigibilidade Licitatória – art. 25, inc. I, da Lei 13979/2020:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4513

de 03 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 21.363/2020 – Pregão PRESENCIAL n.º 138/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4514

de 03 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 21.365/2020 – Pregão PRESENCIAL n.º 139/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4515

de 03 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 21.443/2020 – Pregão ELETRÔNICO n.º 024/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4516

de 03 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 21.444/2020 – Pregão ELETRÔNICO n.º 025/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4517

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, as servidoras **Mara Silvia Carmello e Maria de Fátima Pimentel Pereira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo n.º 53.761/2019 – Pregão Presencial n.º 481/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4518

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 228 a 234/2020 – Processo Administrativo nº 18.723/2020 – Pregão Presencial nº 096/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4519

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Maria Rossetto** e o servidor **William de Oliveira e Silva**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 235 e 236/2020 – Processo Administrativo nº 15.470/2020 – Pregão Presencial nº 070/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4520

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 237 e 238/2020 – Processo Administrativo nº 18.513/2020 – Pregão Presencial nº 090/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4521

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Thais Regina Paniguel**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 240 e 241/2020 – Processo Administrativo nº 17.900/2020 – Pregão Presencial nº 086/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4522

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Beatriz Zanelato Rueda Borges e o servidor Edson Luiz Zanin**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 239/2020 – Processo Administrativo nº 17.903/2020 – Pregão Presencial nº 084/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4523

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 250 a 255/2020 – Processo Administrativo nº 18.726/2020 – Pregão Presencial nº 098/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4524

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 242 a 249/2020 – Processo Administrativo nº 18.729/2020 – Pregão Presencial nº 101/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4525

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 21.937/2020 - Pregão n.º 140/2020.
- I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4526

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 21.938/2020 - Pregão n.º 141/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4527

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 21.939/2020 - Pregão n.º 142/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4528

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 21.941/2020 - Pregão n.º 143/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4529

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 21.944/2020 - Pregão n.º 144/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4530

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 21.946/2020 - Pregão n.º 145/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4531

de 07 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 21.947/2020 - Pregão n.º 146/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4532

de 08 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 21.963/2020 – Pregão PRESENCIAL n.º 147/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4533

de 08 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 21.964/2020 – Pregão PRESENCIAL n.º 148/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4534

de 09 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 22.126/2020 – Pregão PRESENCIAL n.º 149/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4536

de 09 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 22.129/2020 – Pregão ELETRÔNICO n.º 027/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4537

de 09 de julho de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 22.127/2020 - Pregão n.º 150/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de julho de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Vigilância Sanitária

10/07/2020

01- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 719/20 Data de Protocolo:30/06/2020 CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Validade: 02/07/2020 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0074-82 Endereço: DOM LÚCIO, 322 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: TATIANE FLORIANO DELGADO CPF: 31531375871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.457 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 679/20 Data de Protocolo: 23/06/2020 CEVS: 350750601-477-000205-1-6 Data de Validade: 23/06/2021 Razão Social: LARAPHARMA MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.587.089/0002-20 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1216 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE TADASHI CHIBA CPF: 30336400870 Resp. Técnico: GUILHERME AUGUSTO BIONDO CPF: 31188744810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34.911 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 691/20 Data de Protocolo: 25/06/2020 CEVS: 350750601-863-001276-1-2 Data de Validade: 01/07/2021 Razão Social: G NUTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ/CPF: 28.491.571/0001-95 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCCARI, 00 km. 21,5 Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO PATRUS DE SOUZA JUNIOR CPF: 89529375620 Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24261 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 682/20 Data de Protocolo: 24/06/2020 CEVS: 350750601-865-000505-1-2 Data de Validade: 01/07/2021

Razão Social: ANDRESSA ANDREASI ESTADELLA CNPJ/CPF: 23050143843 Endereço: Rua AZALEIA, 555 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRESSA ANDREASI ESTADELLA CPF: 23050143843 Resp. Técnico: ANDRESSA ANDREASI ESTADELLA CPF: 23050143843 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:229850 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 688/20 Data de Protocolo: 25/06/2020 CEVS: 350750601-861-000304-1-4 Data de Validade: 01/07/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOSÉ CARLOS DA SILVA, 139 PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS Município: BOTUCATU CEP: 18609-869 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP Resp. Técnico: MANUELLA PACIFICO DE FREITAS SEGredo CPF: 29113705890 CBO: 06159 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:122169 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 715/20 Data de Protocolo: 30/06/2020 CEVS: 350750601-863-001072-1-2 Data de Validade: 01/07/2021 Razão Social: CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO CNPJ/CPF: 28725326848 Endereço: Rua PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725326848 Resp. Técnico: CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725326848 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115703-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 714/20 Data de Protocolo: 30/06/2020 CEVS: 350750601-863-001071-1-5 Data de Validade: 01/07/2021 Razão Social: LEONARDO PELAFSKY CNPJ/CPF: 27846551809 Endereço: Rua PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO PELAFSKY CPF: 27846551809 Resp. Técnico: LEONARDO PELAFSKY CPF: 27846551809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.814 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 713/20 Data de Protocolo: 30/06/2020 CEVS: 350750601-863-001290-1-1 Data de Validade: 01/07/2021 Razão Social: DL - SERVICOS CLINICOS LTDA CNPJ/CPF: 27.350.346/0001-76 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879 Resp. Técnico: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100369-D UF:SP Resp. Técnico: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59930/06 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 683/20 Data de Protocolo: 24/06/2020 CEVS: 350750601-863-000628-1-2 Data de Validade: 02/06/2021 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENT CNPJ/CPF: 44.480.283/0111-26 Endereço: Avenida PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS , 00 PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS Município: BOTUCATU CEP: 18606-861 UF: SP

Resp. LEGAL: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA CPF: 34466994811 Resp. Técnico: FLAVIA PARENTI ROMÃO CPF: 33711028829 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:217293 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 750/20 Data de Protocolo: 06/07/2020 CEVS: 350750601-863-000401-1-8 Data de Validade: 06/07/2021 Razão Social: MARCUS GUAZZELLI MAURICIO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 15821524890 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 612 SALA -21 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 Resp. Técnico: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90437 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 711/20 Data de Protocolo: 30/06/2020 CEVS: 350750601-865-000144-1-9 Data de Validade: 01/07/2021

Razão Social: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI CNPJ/CPF: 25161101890 Endereço: AZALEIA, 399 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI CPF: 25161101890 Resp. Técnico: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI CPF: 25161101890 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:324571 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 712/20 Data de Protocolo: 30/06/2020 CEVS: 350750601-863-001223-1-9 Data de Validade: 30/06/2021 Razão Social: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU ME CNPJ/CPF: 06.226.126/0001-65 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 61 sala 1 e 2 centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 Resp. Técnico: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.950 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 740/20 Data de Protocolo: 06/07/2020 CEVS: 350750601-863-001056-1-9 Data de Validade: 06/07/2021 Razão Social: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CNPJ/CPF: 18.225.387/0001-40 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 671 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CPF: 08485700813 Resp. Técnico: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CPF: 08485700813 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93.735 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 741/20 Data de Protocolo: 06/07/2020 CEVS: 350750601-863-001253-1-8 Data de Validade: 06/07/2021 Razão Social: REBECA JESUMARY GONÇALVES CNPJ/CPF: 33926496860 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1634 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. LEGAL: REBECA JESUMARY GONÇALVES CPF: 33926496860 Resp. Técnico: REBECA JESUMARY GONÇALVES CPF: 33926496860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134.656 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 743/20 Data de Protocolo:06/07/2020 CEVS: 350750601-863-000035-1-4 CEVS: 350750601-863-000034-1-7 Data de Validade: 06/07/2021 Razão Social: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CNPJ/CPF: 13077675838 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1827 VILA NOGUEIRA Município: BOTUCATU CEP: 18606-820 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 13077675838 Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 13077675838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 744/20 Data de Protocolo: 06/07/2020 CEVS: 350750601-863-001148-1-2 CEVS: 350750601-863-001146-1-8 Data de Validade: 06/07/2021 Razão Social: IRIZAR BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 02.301.582/0001-71 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, KM 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO CADORIN CPF: 03951238879 Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 13077675838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 677.1/20 Data de Protocolo: 22/06/2020 CEVS: 350750601-863-001288-1-3 Data de Validade: 22/06/2021 Razão Social: ROMERO & ALMEIDA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 21.002.115/0001-95 Endereço: Praça RUBIÃO JUNIOR, 87 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-400 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE ROMERO DA SILVA CPF: 62603540963 Resp. Técnico: JORGE MARCUS DA CRUZ VIEIRA DE ALMEIDA CPF: 38631719854 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113.447 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE ROMERO DA SILVA CPF: 62603540963 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110.721 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 692/20 Data de Protocolo: 25/06/2020 CEVS: 350750601-

211-000003-1-0 Data de Validade: 01/07/2021 Razão Social: G NUTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ/CPF: 28.491.571/0001-95 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCARI, km 21,5 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO PATRUS DE SOUZA JUNIOR CPF: 89529375620 Resp. Técnico: LISIANE RIBEIRO MASSARICO CPF: 26779002895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24273 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 495/20 Data de Protocolo: 04/05/2020 CEVS: 350750601-863-001411-1-9 Data de Validade: 01/07/2021 Razão Social: BRUNA PEREIRA PAVAN CNPJ/CPF: 46758928845 Endereço: Rua PALMIRO BIAZON, 240 clinica linea Vila Padovan Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA PEREIRA PAVAN CPF: 46758928845 Resp. Técnico: BRUNA PEREIRA PAVAN CPF: 46758928845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136974 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 702/20 Data de Protocolo: 26/06/2020 CEVS: 350750601-863-001415-1-8 Data de Validade: 01/07/2021 Razão Social: BRUNA PEREIRA PAVAN CNPJ/CPF: 46758928845 Endereço: Rua PALMIRO BIAZON, 240 clinica linea Vila Padovan Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA PEREIRA PAVAN CPF: 46758928845 Resp. Técnico: BRUNA PEREIRA PAVAN CPF: 46758928845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136974 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 689/20 Data de Protocolo: 25/06/2020 CEVS: 350750601-863-001303-1-1 Data de Validade: 01/07/2021 Razão Social: RAFAEL THOMAZINI CNPJ/CPF: 34489120850 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL THOMAZI CPF: 34489120850 Resp. Técnico: RAFAEL THOMAZI CPF: 34489120850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151.374 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 693/20 Data de Protocolo: 25/06/2020 CEVS: 350750601-562-000225-1-9 Data de Validade: 01/07/2021 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2465-68 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCCARI KM 21,5, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: MOISES DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: DAIANE GIMENEZ DA SILVA CPF: 32711783804 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:23334 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 722/20 Data de Protocolo: 02/07/2020 CEVS: 350750601-861-000413-1-9 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: REGINA MOURA CPF: 02702057802 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52.098 UF:SP Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBEIRA CPF: 45401438320 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90436 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo: 1971/2020

Auto de Infração:- nº 975

Auto de Imposição de Penalidade:- nº 1988 - Multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Razão Social- Marli Costa 07201325841

CNPJ- 29.112.348/0001-52

End.- Avenida Camilo Mazoni , 1581 - Cep- 18610-285 - Botucatu

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 19565/2020

Auto de Infração:- nº 562

Razão Social- Issa e Moraes Chocolataria Ltda

Cnpj- 18.259.159/0001-09

End- Rua Amando de Barros, 608

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art 110 e art. 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98; c/c Decreto estadual 64959 de 04/05/2020; c/c art. 3º do Decreto 12.005 de 28/05/2020; c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 14462/2020

AIF – Auto de Infração nº 755

AIP – Auto de imposição de penalidade nº 1981 – Multa

NRM- Notificação de Recolhimento de Multa nº 1979- valor de R\$ 530,60 (Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos)

Razão Social: Jenifer Aparecida de Abreu Bueno

CPF 468.173.488-89

Rua Ângelo Simonetti, nº 1247

Considerando o art. 196 da constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art.122 Inciso III, XIX e XX; da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98, art. 3º da Lei Municipal 4.310 de 12/09/2002, art. 95 da Lei Municipal 4.904/2008.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 10 de julho de 2020

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 41.187 de 29 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora KARINA CALVELLO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 20/10/20 a 18/12/20.

PORTARIA Nº 41.188 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora ADRIANA PESSOA DA CRUZ, lotado na Divisão de Limpeza Pública, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/06/2020 a 07/07/2020.

PORTARIA Nº 41.189 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora ALENY PEREIRA DE SOUZA, lotado no Setor de Atendimento ao Procon, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/06/2020 a 06/07/2020.

PORTARIA Nº 41.190 de 30 de junho de 2020 -

CONCEDER, à servidora ANA CAROLINA GAMBINI DE OLIVEIRA BRAGA, lotado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 29/06/2020 a 27/08/2020.

PORTARIA Nº 41.191 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO, lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/06/2020 a 06/07/2020.

PORTARIA Nº 41.192 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora ANDREIA CRISTINA BONANI DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/06/2020 a 06/07/2020.

PORTARIA Nº 41.193 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora ANGELICA APARECIDA RAMOS BICUDO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 22/06/2020 a 21/07/2020.

PORTARIA Nº 41.194 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora ARLETE DE CAMARGO FANHANI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 25 (vinte e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 22/06/2020 a 16/07/2020.

PORTARIA Nº 41.195 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora DAISI REGINA FUMES ARRUDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2020 a 08/07/2020.

PORTARIA Nº 41.196 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora ELIANE SEVERINO PACHECO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2020 a 08/07/2020.

PORTARIA Nº 41.197 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/06/2020 a 06/07/2020.

PORTARIA Nº 41.198 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora FABIANA APARECIDA GRACIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/06/2020 a 06/07/2020.

PORTARIA Nº 41.199 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora IVANILDA FOGACA MACHADO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2020 a 08/07/2020.

PORTARIA Nº 41.200 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, ao servidor JORGE HENRIQUE DE SOUZA, lotado na Seção de Limpeza Pública, 15 (quinze) dias de

Licença Prêmio no período de 29/06/2020 a 13/07/2020.

PORTARIA Nº 41.201 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, ao servidor LEVI RODOLFO FERNANDES, lotado no Setor de Arquivo em Contabilidade e Convênios, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/06/2020 a 06/07/2020.

PORTARIA Nº 41.202 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora LUANA BERTOLONI YAUCH, lotado no Centro de Referência Assistência Social – CRAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/06/2020 a 06/07/2020.

PORTARIA Nº 41.203 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora LUCIMARA ELIAS DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 29/06/2020 a 28/07/2020.

PORTARIA Nº 41.204 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, ao servidor OTAVIO AKIO TOMITA MORI, lotado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 29/06/2020 a 13/07/2020.

PORTARIA Nº 41.205 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora PATRICIA CRISTINA VIGLIAZZI FERNANDES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/06/2020 a 30/06/2020.

PORTARIA Nº 41.206 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora PATRICIA DE PAULA LIMA PIERARD, lotado na Divisão de Limpeza Pública, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2020 a 08/07/2020.

PORTARIA Nº 41.207 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, ao servidor PEDRO HENRIQUE RUIZ, lotado na Divisão de Convênios e Contratos de Repasse, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2020 a 08/07/2020.

PORTARIA Nº 41.208 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, ao servidor THIAGO FRANCISCO LOURENÇO, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/06/2020 a 11/07/2020.

PORTARIA Nº 41.209 de 30 de junho de 2020 - CONCEDER, à servidora VIVIANE PEIXOTO CHRISTOFALO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2020 a 08/07/2020.

PORTARIA Nº 41.210 de 30 de junho de 2020 - INTERROMPER, a partir desta data, a Portaria nº 40.114 de 02 de janeiro de 2020, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, ao servidor RODRIGO RAMOS, lotado na Seção de Compras.

PORTARIA Nº 41.211 de 30 de junho de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 40.992 de 01 de abril de 2020, que designou a servidora ROSILENE

CRISTINA CALVI RODRIGUES, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 41.212 de 30 de junho de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 40.991 de 01 de abril de 2020, que designou a servidora LEIDE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 41.213 de 30 de junho de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 38.085 de 15 de março de 2019, que designou a servidora FERNANDA REGINA RIBEIRO AIRES para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 41.214 de 01 de julho de 2020 - EXONERAR, a partir desta data, a Sr.^a FERNANDA RODRIGUES ALVES CASTANHO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL, lotado no Departamento de Fomento, Difusão e Ação Cultural.

PORTARIA Nº 41.215 de 01 de julho de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor CLODOALDO ANTONIO BARREIROS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EE Prof. José Pedretti Neto para a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 41.216 de 01 de julho de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora DENISE DA ROCHA CAMARGO JACOMETTO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, da UBS Cohab I para a Central de Esterilização.

PORTARIA Nº 41.217 de 01 de julho de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LUCIANA DE FATIMA JUSTINO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, da UBS Jardim Cristina para a UBS Vila Jardim.

PORTARIA Nº 41.218 de 01 de julho de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LECIANE APARECIDA GREGORIO DA COSTA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, do Centro de Especialidades Odontológicas para a UBS Jardim Cristina.

PORTARIA Nº 41.219 de 01 de julho de 2020 - DESIGNAR, a servidora THAIS BANDIERA FENERICH DE CARVALHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para prestar serviços junto ao Centro Vivencial de Trânsito, no período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA Nº 41.220 de 01 de julho de 2020 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ROBERTA DA ROCHA FUSCO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 41.221 de 01 de julho de 2020 -

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LIDIANE MARA CARDIASIMÕES, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 41.222 de 02 de julho de 2020 - PRORROGAR, por mais 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 40.879 de 17 de março de 2020, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2100/20.

PORTARIA Nº 41.223 de 02 de julho de 2020 - APLICAR, nesta data, a pena disciplinar de repreensão ao servidor ROGERIO LUIS PANHIN, lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego, nos termos do artigo 158, da Lei Complementar 911/2011.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 363 de 07 de julho de 2020

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A MEDALHA "DANTE TREVISANI", instituída pela Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, será conferida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para os seguintes Motoristas, Cobradores e Monitores:

JOSÉ ANTONIO PEPE	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
ROSANGELA LOPES DE SOUZA PAULA	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
CLODOALDO DE PAULA	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
GABRIELE MARIA NUNES	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
LUIZ CARLOS MARTINS FERREIRA	Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino
MAGALI ELISANGELA RAMALHO	Monitória do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 04/2019

Contrato nº: 06/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA

Objeto: Prestação de serviço de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada e sinalizada, de forma simultânea ou consecutiva, ao vivo – via web, para as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Botucatu.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2020, com término em 04 de agosto de 2021. Pelos serviços ora contratados e prorrogados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante a emissão e recebimento da nota fiscal de serviços, o valor mensal de R\$ 1.399,00 (mil, trezentos e noventa e nove reais), mantendo-se o mesmo preço atual.

Valor: Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 16.788,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Data de assinatura: 06/07/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 03/2019

Contrato nº: 04/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: WILSON MENDES JUNIOR INFORMATICA

Objeto: Prestação de serviços continuados de informática, englobando servidores, instalação e configuração de software, suporte a rede, desenvolvimento e suporte de web design e suporte técnico conforme as necessidades da Câmara Municipal de Botucatu.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2020, com término em 13 de julho de 2021. Pelos serviços ora contratados e prorrogados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante a emissão e recebimento da nota fiscal de serviços, o valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), mantendo-se o mesmo preço atual.

Valor: Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Data de assinatura: 06/07/2020

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa – Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 02/2020 – menor preço global. Rosângela de Fátima Prestes Theodoro/

Pregoeira. Objeto: Aquisição de computadores servidores de rede, com instalação inclusa e garantia “on site” de 5 (cinco) anos, conforme especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, que integra o Edital, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 23 de julho de 2020, às 09h00min, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com a pregoeira ou equipe de apoio na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, Botucatu – SP, pelo fone (14) 3112-2650 ou pelo e-mail: compras@camarabotucatu.sp.gov.br

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 07/07/2020

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H30

(SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE MANEIRA REMOTA)**PRESIDÊNCIA**

Vereador Carreira

SECRETARIA

Vereadora Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. PROJETO DE LEI Nº 43/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do FMPDM - Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres e outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 39/2020, de iniciativa do Vereador Abelardo, que denomina de “José Carlos De Pieri”, a “Rua 3” do loteamento denominado Vida Nova Botucatu.

3. PROJETO DE LEI Nº 40/2020, de iniciativa do Vereador Abelardo, que denomina de “Leonilda Fumes De Pieri” a “Rua 2” do loteamento denominado Vida Nova Botucatu.

4. PROJETO DE LEI Nº 41/2020, de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que declara de utilidade pública a Associação Portas Azuis.

5. PROJETO DE LEI Nº 42/2020, de iniciativa do Vereador Izaias Colino, que estabelece multa aos proprietários ou possuidores de imóveis que cederem propriedades para a realização de festas clandestinas com finalidade comercial durante a vigência do Decreto Federal nº 06/2020.

REQUERIMENTOS DE PESAR**AUTORIA: Todos os vereadores****Nº. 33**

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Leonice Ribeiro Zucari, ocorrido em 25 de junho de 2020, aos 73 anos de idade.

Nº. 34

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria José Torelli Gonçalves, ocorrido em 25 de junho de 2020, aos 81 anos de idade.

Nº. 35

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Acir de Paula Leite, ocorrido em 29 de junho de 2020, aos 76 anos de idade.

REQUERIMENTOS**Nº. 456 - Autoria: ABELARDO**

Prefeito Municipal - solicitando a construção de Praças nos bairros Conjunto Habitacional "Residencial Jatobá" e Jardim do Bosque I e II, equipadas com academia ao ar livre e parquinho infantil.

Nº. 457- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente da Ordem Advogados do Brasil (OAB), 25ª Subseção de Botucatu - solicitando o compromisso do Comitê relacionado a esta instituição, em assumir neste ano, uma campanha informativa e de fiscalização junto às ações propostas pelos órgãos de saúde com o intuito de evitar aglomerações, fazer uso de máscaras, bem como formas de higienização adequadas, tendo em vista a preocupação nos cuidados durante a pandemia.

Nº. 459 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Adjunto para os Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando a colocação de um ponto de ônibus na Rua Benjamin Constant, nas proximidades do cruzamento com a Avenida Marechal Floriano Peixoto, facilitando o deslocamento dos usuários do transporte coletivo da zona leste, principalmente os moradores do Residencial Arlindo Durante, Parque Residencial Serra Negra e Jardim Cristina, para a Vila dos Lavradores.

Nº. 460 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicitando emitir um decreto visando proibir a realização de reuniões e festas em Botucatu durante a pandemia, evitando aglomerações e, consequentemente, a proliferação da Covid-19.

Nº. 461 - Autoria: IZAIAS COLINO

Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior e Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando informarem quantas ocorrências de festas já foram registradas em Botucatu durante a pandemia do novo Coronavírus.

Nº. 462 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito - solicitando a construção de uma praça dotada de academia ao ar livre, parquinho infantil, bancos e lixeiras, bem como melhorias no campinho de futebol com a implantação de alambrado, iluminação e outras benfeitorias na área localizada entre as Ruas Augusto Ferreira (Guto Alagoense), Pedro Delmanto Sobrinho e José Klefens, no Jardim Cristina.

Nº. 464 - Autoria: CULA

Deputado Estadual Fernando Cury - solicitando esforços, em sua esfera de competência, para viabilizar emenda

parlamentar com a destinação de recursos para a aquisição de caminhão "Pipa" para a Secretaria Municipal de Obras, que no momento conta somente com um veículo.

Nº. 465 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicitando implantar dois redutores de velocidade, do tipo lombada, na Rua Francisco Augusto Teixeira, no Jardim Monte Mor.

Nº. 466 - Autoria: CULA

Zeladoria e Coordenadora em Botucatu da empresa ECOTERRA - solicitando realizar a limpeza do terreno existente entre as residências da Rua Vitor Atti e a linha da ferrovia, na Vila dos Lavradores, evitando o aparecimento de animais, inclusive peçonhentos.

Nº. 467 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário de Saúde e à responsável pela Vigilância Sanitária - solicitando reavaliarem o Decreto Municipal nº 11.949 no que se refere a determinação de que somente uma pessoa pode adentrar aos supermercados, de forma a permitir que as mães que não possuem alguém com quem deixar os filhos possam levá-los e que seja permitido que idosos e deficientes físicos levem seus acompanhantes.

Nº. 468 - Autoria: CURUMIM

Secretário de Infraestrutura - solicitando implantar guard-rails no trecho de serra que liga Botucatu ao Distrito de Vitoriana, na Rodovia Alcides Soares, visando garantir a segurança de todos que trafegam por referida área.

Nº. 469 - Autoria: CURUMIM

Prefeito - solicitando realizar fiscalização rigorosa em agências bancárias que não estão prestando um atendimento rápido à população, conforme determina legislação municipal, evitando aglomerações nas filas e contendo a propagação da COVID-19.

Nº. 470 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Educação - solicitando a aquisição e instalação de câmeras na área externa das entradas das escolas municipais para comporem o Centro de Operações de Inteligência (COI), garantindo a segurança e a observação das entradas das unidades escolares.

Nº. 471 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito - solicitando informar se procede a informação sobre a existência de um formulário de transferência dos alunos da rede particular para a rede pública de ensino, bem como informações sobre quantos pedidos foram feitos até o momento, quantos desses foram atendidos, quantas pessoas estão aguardando em lista de espera e qual o procedimento adotado para esse tipo de situação.

Nº. 472 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicitando realizar a pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 200 metros da Alameda dos Colibris, na região do número 267,

no Portal das Brisas.

Nº. 473 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicitando realizar alterações nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 1.106 de 1º de julho de 2014 que concede adicional de periculosidade aos integrantes da Guarda Civil Municipal de forma a atender os anseios da referida categoria.

Nº. 474 - Autoria: CARREIRA

Diretor de Articulação Institucional da Vivo - solicitando adotar medidas e melhorias visando sanar problemas com sinais de telefonia celular e internet na área de cobertura do município de Botucatu.

Nº. 475 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Governo e Secretário de Educação - solicitando informações sobre o impacto no financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) que mantém a folha de pagamento de todos os servidores da educação municipal e quais medidas preventivas estão sendo tomadas.

Nº. 476 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Secretário de Saúde - solicitando: informações sobre os atendimentos das Unidades Básicas de Saúde durante a pandemia; informações sobre a previsão do retorno das consultas agendadas e qual o planejamento para os pacientes de doenças que dependem de atendimentos contínuo; informações se houve alteração ou aumento no repasse de verba, além do já pactuado em convênio; sejam relacionadas para encaminhamento à Câmara, todas as Unidades Básicas de Saúde com a sua respectiva gestora.

MOÇÕES

Nº. 45 - Autoria: CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para a Empresa “Ferreira Eventos Culturais” na pessoa do proprietário, Wagner Ferreira, extensiva a toda a equipe de colaboradores, pela comemoração dos 10 anos de atividades em Botucatu e região, completados no dia 20 de junho, contribuindo expressivamente na divulgação e fomentação da cultura na sociedade, levando entretenimento, lazer e valorização para o município.

Nº. 46 - Autoria: PAULO RENATO

Moção de Apoio à tramitação do Projeto de Lei nº 1985/2019, que dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva (CTIs) adulto, pediátrico e neonatal.

Nº. 47 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para a Associação Atlética Ferroviária, na pessoa do presidente João Francisco Chavari e demais membros da diretoria, extensiva a todos os conselheiros, associados, funcionários e colaboradores, pela comemoração de 81 anos de fundação deste tradicional clube, parabenizando ainda por todo o empenho que tiveram

em reconstruir o que foi perdido nas chuvas ocorridas em 10 de fevereiro deste ano.

Nº. 48 - Autoria: PAULO RENATO

Moção de Congratulações para o Guarda Civil Municipal Sérgio Luiz Bavia, pela demonstração de extrema competência, profissionalismo, agilidade e humanidade ao realizar manobra de salvamento para engasgo, salvando a vida de um menino de 3 anos no último dia 1º de julho.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Não houve.

ORDEM DO DIA

1) PROJETO DE LEI Nº 34/2020 - de iniciativa da Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI - que denomina de “Avenida da Orla” o trecho da Estrada Municipal localizado no Loteamento denominado Recreio Barra do Capivara.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2020 - de iniciativa da MESA DA CÂMARA - que concede a Medalha “Dante Trevisani” a motoristas, cobradores e monitores.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 07 de julho de 2020.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA DE
BOTUCATU